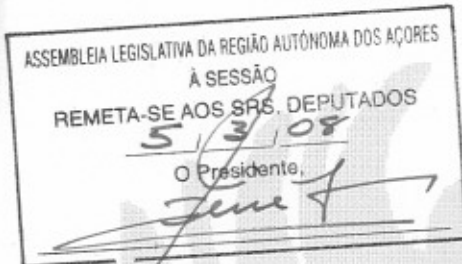




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3611 Procº 54.03.05	17-9-07	SAI-GSRP-2008-531 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2007-2199	2008-03-05

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 289/VIII - "SINAIS DE INDICAÇÃO EM FALTA! VANDALISMO OU DESLEIXO?"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 289/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O sinal de indicação da freguesia de Santo Amaro foi colocado após ter sido recuperado, não se conhecendo outras faltas de indicação de freguesia nas estradas regionais da ilha de S. Jorge.
2. O estatuto das vias de comunicação terrestres regula a aplicação de publicidade na rede viária regional. A publicidade nas rotundas e triângulos é retirada pelos serviços da Delegação de S. Jorge, após notificação dos proprietários dos painéis publicitários.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

